

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.147/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 790/2021

11ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2672/2021 DATA / HORA 21/09/2021 12:30:18 USUARIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a <u>Indicação nº 790/2021</u>, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu <u>Memorando nº 758/2021-DMTU/SMMDU,</u> cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 758/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de setembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2165/21 – DTL/SMG Indicação n.º 790/2021

Trata-se da Indicação n.º 790/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita implantação de Rua sem Saída a Rua Bastos – Guaturinho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que foi instalada a placa A-45 na Rua Bastos no bairro Guaturinho no dia 27/08/2021.

Sem mais,

Givanilso Pereira Serraglio Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

PLAN AM

15.30

Planta Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 790 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar com uma placa de rua sem saída a Rua Bastos Guaturinho. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de julho de 2.021.

ADILSON APARECIDO Vereador

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Recebido

1 8 AGO 2021

Michille Jans 15 00 Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2230/2021 DATA / HORA 04/08/2021 13:32:26 USUÁRIO martha CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 11/12 COSTO 120.2 L
Despacho: Concompinario Concompinario